



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 2 de julho de 2026

I

Série

Número 117

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 295/2026

Procede à alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 446/2018, de 31 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 181, na sua redação atualizada, relacionados com os apoios concedidos ao abrigo do “Regulamento de Apoio Específico aos Passageiros Estudantes no âmbito dos serviços aéreos entre a Região Autónoma da Madeira e o continente e entre aquela e a Região Autónoma dos Açores.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 295/2026**

de 2 de julho

Sumário:

Procede à alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 446/2018, de 31 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 181, na sua redação atualizada, relacionados com os apoios concedidos ao abrigo do “Regulamento de Apoio Específico aos Passageiros Estudantes no âmbito dos serviços aéreos entre a Região Autónoma da Madeira e o continente e entre aquela e a Região Autónoma dos Açores.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação e considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro e nos n.ºs 5 e 6 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2026/M, de 12 de junho, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 446/2018, de 31 de outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 364/2019, de 28 de junho, 711/2019, de 20 de dezembro, 270/2020, de 15 de junho, 284/2020, de 29 de junho, 297/2021, de 7 de junho e 230/2022, de 29 de abril, 140/2023, de 9 de março, 341/2023, de 17 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 26/2023, de 6 de junho, 1085/2023, de 12 de dezembro, 181/2024, de 15 de maio, 896/2024 de 12 de dezembro, 303/2025 de 12 de junho, 608/2025, de 5 de novembro, 837/2025, de 19 de dezembro e 247/2026, de 15 de junho, relativos aos apoios concedidos ao abrigo do “Regulamento de Apoio Específico aos Passageiros Estudantes no âmbito dos serviços aéreos entre a Região Autónoma da Madeira e o continente e entre aquela e a Região Autónoma dos Açores”, na forma abaixo indicada e a cujos valores não acresce IVA:

Ano económico de 2018	343.341,19 €;
Ano económico de 2019	4.249.525,78 €;
Ano económico de 2020	3.372.047,20 €;
Ano económico de 2021	4.529.776,22 €;
Ano económico de 2022	4.869.486,55 €;
Ano económico de 2023	5.370.395,11 €;
Ano económico de 2024	6.250.517,14 €;
Ano económico de 2025	6.214.291,44 €;
Ano económico de 2026	6.663.855,46 €;
Ano económico de 2027	6.500.000,00 €.

2. A despesa relativa ao ano económico de 2026, tem cabimento na Secretaria 47, Capítulo 03, Divisão 01. Subdivisão 00, Classificação Funcional 045, Fontes de Financiamento 381, 511 e 521, Programa 046, Medida 015, Projeto 52070, Classificação Económica D.09.05.01.S0.00 e no ano económico seguinte será suportada por verbas adequadas a inscrever na respetiva proposta de orçamento do mesmo organismo.
3. A presente portaria entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação e produz efeitos reportados a 2 de julho de 2026.

Secretaria Regional das Finanças, 2 de julho de 2026.

PEL' O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Elsa Maria dos Santos Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)